

07. 26/08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 509 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 2307 /2007

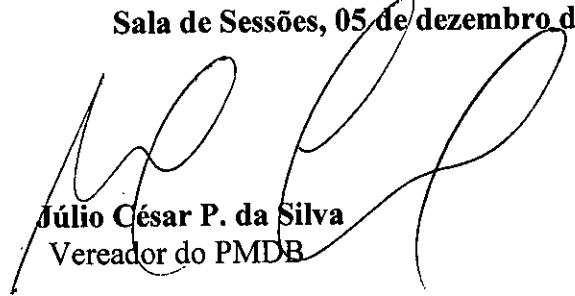
EM 18 / 12 / 2007

	ATA
EXPEDIENTE /2007	8190
ACEITO EM 19 / 12 /2007	8190
APROVADO EM 04 / 01 /2007	8190
REJEITADO EM /2007	—
ARQUIVO	—

09

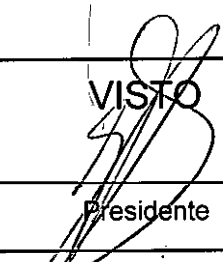
O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ao Executivo Municipal a sugestão de que no Projeto de Recenseamento das pessoas em decorrência da Expansão Portuária seja dada a oportunidade para as pessoas que não quiserem a Unidade Habitacional optarem por indenização de suas residências.

Sala de Sessões, 05 de dezembro de 2007.



Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA:



VISTO

Presidente